



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4151/2020

Data 26.10.2020

Súmula. Concede licença maternidade para Professora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora, senhora **Adriana Buzin Gonçalves**, ocupante do cargo efetivo de Professora, matrícula nº 2449-0/2, portadora da CI/RG nº. 7.816.125-6 SSP PR e do CPF nº 036.284.409-71, pelo período de 6 (seis) meses, conforme Lei Municipal nº 168/09 de 18/12/09.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 26 de outubro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

27 - outubro - 2020
Jornal Diário Oficial - Sul
Página 202
Edição 2125


Ass. Responsável